



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Direito

Fábio Costa Soares

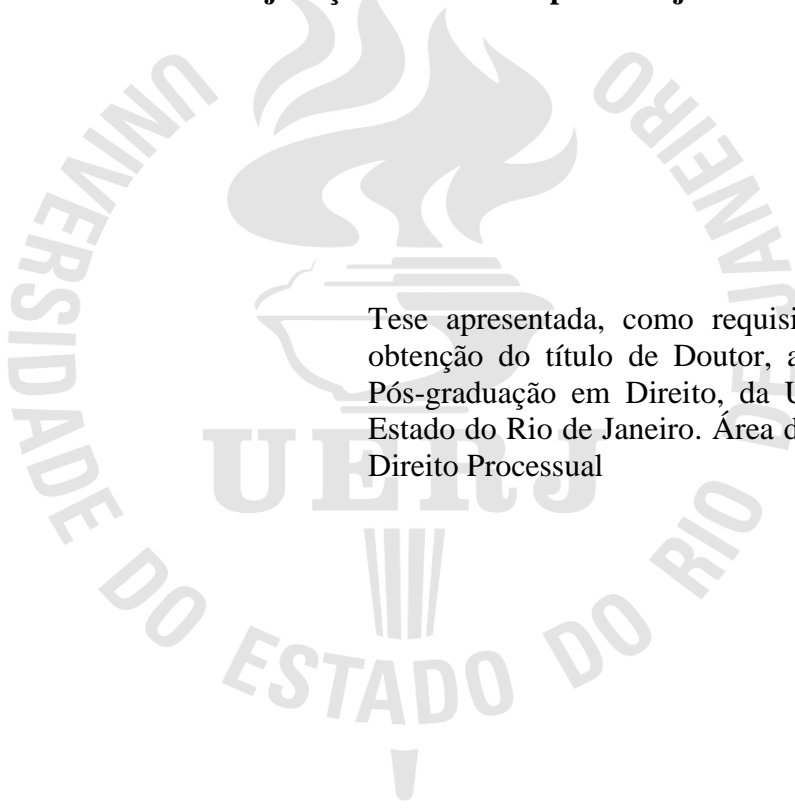
**A uniformização da jurisprudência nos juizados especiais
no modelo constitucional de processo como condição para o
acesso efetivo à justiça e o direito ao processo justo**

Rio de Janeiro

2023

Fábio Costa Soares

**A uniformização da jurisprudência nos juizados especiais
no modelo constitucional de processo como condição para o
acesso efetivo à justiça e o direito ao processo justo**



Tese apresentada, como requisito parcial para
obtenção do título de Doutor, ao Programa de
Pós-graduação em Direito, da Universidade do
Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração:
Direito Processual

Orientador: Prof. Dr. Aluisio Gonçalves de Castro Mendes

Rio de Janeiro

2023

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/C

S676 Soares, Fábio Costa

A uniformização da jurisprudência nos juizados especiais no modelo constitucional de processo como condição para o acesso efetivo à justiça e o direito ao processo justo / Fábio Costa Soares. - 2023.

351f.

Orientadora: Prof. Dr. Aluisio Gonçalves de Castro Mendes.

Tese (Doutorado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito.

1. Jurisprudência - Teses. 2. Acesso à justiça – Teses. 3. Segurança jurídica – Teses. I. Mendes, Aluisio Gonçalves de Castro. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Direito. III. Título.

CDU 342.7

Bibliotecária: Marcela Rodrigues de Souza CRB7/5906

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Fábio Costa Soares

**A uniformização da jurisprudência nos juizados especiais
no modelo constitucional de processo como condição para o
acesso efetivo à justiça e o direito ao processo justo**

Tese apresentada, como requisito parcial para
obtenção do título de Doutor, ao Programa de
Pós-graduação em Direito, da Universidade do
Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração:
Direito Processual

Aprovada em 29 de maio de 2023.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Aluisio Gonçalves de Castro Mendes
Faculdade de Direito – UERJ

Prof. Dr. Paulo Cezar Pinheiro Carneiro
Faculdade de Direito – UERJ

Prof. Dr. Humberto Dalla Bernardina de Pinho
Faculdade de Direito – UERJ

Prof. Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes
Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa

Prof. Dr. Rodrigo Fux
Ibmec Educacional

Rio de Janeiro

2023

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, Pedro e Celina e aos meus irmãos Thales e Adriana, por todo o amor e exemplos de vida.

À minha esposa Larissa e aos nossos filhos, Lucas e Gabriel, com amor e gratidão.

Aos meus sogros, Euclides e Thereza, pelo carinho e orações.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelas manifestações de presença em minha vida.

Agradeço aos professores Flávia Pereira Hill e Maurício Jorge Motta pelos frutíferos encontros e ensinamentos transmitidos nas disciplinas ministradas, com aportes teóricos importantes para o desenvolvimento da tese.

Agradeço aos professores Osmar Mendes Paixão Côrtes e Rodrigo Fux, processualistas dedicados e com relevantes estudos sobre o tema dos precedentes e da análise econômica do direito, pelas participações na banca de defesa e pelas críticas e sugestões sobre importantes pontos deste trabalho.

Agradeço ao professor Humberto Dalla Bernardina de Pinho, sempre presente nos meus estudos desde o início nesta Universidade, como orientador na pós-graduação e no mestrado e professor no doutorado, apresentando importantes críticas e sugestões sobre o tema da tese.

Agradeço ao professor Paulo Cezar Pinheiro Carneiro pelo conhecimento transmitido durante a participação no grupo de pesquisa sobre as inovações introduzidas pelo Código de Processo Civil de 2015, com relevantes observações e críticas sobre a tese desenvolvida.

Ao professor Aluisio Gonçalves de Castro Mendes, jurista e magistrado exemplar, meu especial agradecimento pela acolhida no doutorado desde o início e orientação precisa para a elaboração da tese, com críticas e sugestões valiosas e necessárias ao amadurecimento das reflexões sobre o tema estudado.

Agradeço ao Anderson de Paiva Gabriel, Amanda Vieira, Antônio Aurélio Abi-Ramia, Daniel Vargas, Fábio Porto, Felipe Gonçalves, Marcelo Mazzola, José Roberto Mello Porto, Rafael Estrela e Rodrigo Becker, processualistas que colaboraram com a troca de ideias durante o curso e inspiraram reflexões para o desenvolvimento da tese.

Agradeço aos servidores da Secretaria de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGD-UERJ), pela dedicação e postura sempre solícita.

But human problems continuously change, and so do norms, processes, and institutions. Human justice is changing justice.
Mauro Cappelletti.

RESUMO

SOARES, Fábio Costa. *A uniformização da jurisprudência nos juizados especiais no modelo constitucional de processo como condição para o acesso efetivo à justiça e o direito ao processo justo*. 2023. 351 f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

A tese sustenta a necessidade de uniformização da jurisprudência nos juizados especiais brasileiros a partir do marco teórico da constitucionalização do direito processual e do modelo constitucional de processo, como condição para o acesso efetivo à justiça e para tornar efetivo o direito ao processo justo, inalcançáveis em ambiente de insegurança jurídica geradora de tratamento desigual destinado aos titulares de direito lesados, ou ameaçados de lesão, que estejam em situações de fato idênticas, ou semelhantes e reguladas pelo mesmo texto normativo. O estudo sobre a criação do sistema de precedentes no direito brasileiro pelo Código de Processo Civil de 2015, a influência das *small claims courts* de Nova Iorque e as causas de dispersão da jurisprudência nos juizados especiais brasileiros possibilitou o desenvolvimento dos fundamentos para a uniformização da jurisprudência naquele microssistema no modelo constitucional de processo. A segurança jurídica, a isonomia, a duração razoável do processo, o acesso efetivo à justiça, a legitimidade da função judicial pela confiança da sociedade na atuação nos tribunais, a eficiência do sistema de justiça e redução dos custos, além do estímulo à solução consensual, como alternativa ao julgamento, são fundamentos constitucionais para a criação e utilização de instrumentos e mecanismos destinados a eliminar a divergência da jurisprudência nos órgãos do sistema judicial estruturado para o processo e julgamento das causas de limitado valor econômico e sem complexidade fática, possibilitando alcançar a estabilidade, a integridade e a coerência da jurisprudência, sem as quais não se poderá garantir às pessoas o acesso efetivo à justiça e a realização do direito ao processo justo.

Palavras-chave: Uniformização da jurisprudência. Modelo constitucional de processo. Acesso efetivo à justiça. Direito ao processo justo. Segurança jurídica. Isonomia. Duração razoável do processo. Legitimidade da função judicial. Eficiência. Redução dos custos. Solução consensual. Precedentes. *Common law*. *Civil law*. Efeito vinculativo. Juizados especiais. Turmas recursais. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Incidente de assunção de competência. Uniformização de interpretação de lei. Improcedência liminar. Julgamento monocrático. Competência absoluta. Efeito persuasivo. Recurso especial. Superior Tribunal de Justiça.

ABSTRACT

SOARES, Fábio Costa. *The standardization of jurisprudence in small claims courts in the constitutional model of process as a condition for effective access to justice and the right to fair trial*. 2023. 351 p. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

The thesis supports the need to standardize jurisprudence in Brazilian small claims courts based on the theoretical framework of the constitutionalization of procedural law and the constitutional model of procedure, as a condition for effective access to justice and to make effective the right to a fair trial, unattainable in an environment of legal uncertainty that generates unequal treatment for injured right holders, or threatened with injury, who are in fact identical situations, or similar and regulated by the same normative text. The study on the creation of the system of precedents in Brazilian law by Civil Procedure Code enacted in 2015, the influence of New York small claims courts and the causes of dispersion of jurisprudence in Brazilian small claims courts made it possible to develop the foundations for the standardization of jurisprudence in that microsystem in the constitutional model of process. Legal certainty, isonomy, right to trial within a reasonable time, effective access to justice, the legitimacy of the judicial function through public confidence in the courts, the efficiency of the justice system and cost reduction, in addition to encouraging a consensual solution, as an alternative to trial, are the constitutional foundations for the creation and use of instruments and mechanisms aimed at eliminating the divergence of jurisprudence in the organs of the structured judicial system for the process and judgment of causes of limited economic value and without factual complexity, making it possible to achieve stability, integrity and consistency of jurisprudence, without which no whether people can be guaranteed effective access to justice and the realization of the right to a fair trial.

Keywords: Uniformization of jurisprudence. Constitutional model of process. Effective access to justice. Right to a fair trial. Legal certainty. Isonomy. Right to trial within a reasonable time. Legitimacy of the judicial function. Efficiency. Cost reduction. Consensual solution. Precedent. Common law. Civil law. Binding effect. Small claims courts. Appeal courts. Incident of resolution of repetitive demands. Incident of Assumption of Competence. Standardization of interpretation of law. Preliminary injunction. Monocratic judgment. Absolute competence. Persuasive effect. Special appeal. Superior Justice Tribunal.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADIn	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AED	Análise Econômica do Direito
AgRg	Agravo Regimental
Art.	Artigo
C/C	Combinado com
Cf	Confira
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COJES	Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais
CPC	Código de Processo Civil
CRFB/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
DJe	Diário da Justiça eletrônico
EDcl	Embargos de Declaração
ENFAM	Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
FONAJE	Fórum Nacional dos Juizados Especiais
FPPC	Fórum Permanente de Processualistas Cíveis
IAC	Incidente de Assunção de Competência
IRDR	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
LINDB	Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro
Rcl	Reclamação
RE	Recurso Extraordinário
REsp	Recurso Especial
RISTJ	Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	12
1	CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO.....	15
1.1	Estado Legislativo de Direito.....	16
1.1.1	<u>Estado Liberal.....</u>	17
1.1.2	<u>Estado Social.....</u>	29
1.2	Estado Constitucional de Direito e neoconstitucionalismo.....	35
2	DIREITO PROCESSUAL NO ESTADO CONSTITUCIONAL.....	46
2.1	As fases metodológicas do Direito Processual	46
2.1.1	<u>As duas primeiras fases do Direito Processual: do sincretismo à autonomia.....</u>	48
2.1.2	<u>A fase da instrumentalidade.....</u>	52
2.1.3	<u>A fase do formalismo-valorativo.....</u>	57
2.1.4	<u>A fase pacificadora.....</u>	60
2.2	Constitucionalização do Direito Processual.....	66
2.2.1	<u>O Direito Processual no Estado Constitucional: Direito Processual constitucional, direito constitucional processual e neoprocessualismo.....</u>	67
2.2.2	<u>O modelo constitucional de processo e o direito ao processo justo.....</u>	76
2.2.3	<u>A constitucionalização do direito de ação e o acesso à Justiça no Estado Constitucional.....</u>	87
2.2.3.1	A transformação digital e o acesso à justiça no direito brasileiro: a justiça 4.0....	91
3	JURISPRUDÊNCIA NOS SISTEMAS DA <i>COMMON LAW</i> E DA <i>CIVIL LAW</i>. A EVOLUÇÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO EM DIREÇÃO AO SISTEMA DE PRECEDENTES E JULGAMENTO DE CASOS REPETITIVOS.....	105
3.1	<i>A common law</i>	107
3.2	<i>A civil law</i>	114
3.3	Aproximação entre as jurisdições da <i>civil law</i> e da <i>common law</i>: a função criadora da jurisdição no estado constitucional.....	118
3.4	Precedentes e padrões decisórios no direito brasileiro.....	123
3.4.1	<u>O sistema brasileiro de precedentes.....</u>	123
3.4.2	<u>Estabilidade, integridade e coerência da jurisprudência.....</u>	129
4	A UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA NOS JUIZADOS ESPECIAIS NO MODELO CONSTITUCIONAL DE PROCESSO:	

	CONDIÇÃO PARA O ACESSO EFETIVO À JUSTIÇA E A REALIZAÇÃO DO DIREITO AO PROCESSO JUSTO.....	139
4.1	Juizados especiais.....	139
4.1.1	<u>Antecedentes a partir das <i>small claims courts</i> americanas e a constitucionalização dos juizados especiais no direito brasileiro.....</u>	139
4.1.2	<u>Juizados especiais e acesso à justiça: superação das barreiras e princípios.....</u>	153
4.2	Causas da dispersão da jurisprudência nos juizados especiais.....	158
4.2.1	<u>Estrutura do ordenamento jurídico.....</u>	159
4.2.2	<u>Interpretação de normas jurídicas nacionais, regionais e locais de forma pulverizada nos Juizados no exercício de competência concorrente com a Justiça comum.....</u>	165
4.2.3	<u>Ausência de previsão de recurso especial para o Superior Tribunal de Justiça....</u>	167
4.2.4	<u>Investidura temporária nas turmas recursais e estrutura descentralizada.....</u>	169
4.2.5	<u>A exegese da incomunicabilidade entre as decisões da justiça comum e os juizados especiais nos casos de competência concorrente.....</u>	170
4.3	Fundamentos para a uniformização da jurisprudência nos juizados especiais no modelo constitucional de processo.....	173
4.3.1	<u>Segurança jurídica.....</u>	175
4.3.2	<u>Isonomia.....</u>	178
4.3.3	<u>Duração razoável do processo.....</u>	181
4.3.4	<u>Acesso efetivo à justiça.....</u>	183
4.3.5	<u>Legitimidade da função judicial.....</u>	184
4.3.6	<u>Eficiência do sistema de justiça e redução dos custos.....</u>	187
4.3.7	<u>Estímulo à solução consensual.....</u>	192
4.4	Procedimentos e medidas para a uniformização da jurisprudência nos juizados especiais.....	196
4.4.1	<u>Incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) no âmbito dos juizados especiais.....</u>	196
4.4.1.1	Incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR): a relevante inovação do Código de Processo Civil de 2015.....	197
4.4.1.2	Requisitos para instauração do incidente de resolução de demandas repetitivas..	204
4.4.1.2.1	Efetiva repetição de processos.....	205

4.4.1.2.2	Mesma questão unicamente de direito.....	207
4.4.1.2.3	Risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica.....	210
4.4.1.2.4	Inexistência de decisão de afetação de recurso extraordinário ou especial repetitivo.....	211
4.4.1.2.5	A questão sobre a necessidade de causa pendente no tribunal.....	213
4.4.1.3	Instauração do incidente de resolução de demandas repetitivas nos juizados especiais.....	217
4.4.1.4	Instauração do incidente de resolução de demandas repetitivas pela justiça comum a partir de processo em curso nos juizados especiais.....	227
4.4.1.5	Aplicação nos processos em curso nos juizados especiais da tese firmada no IRDR pelos tribunais.....	228
4.4.2	<u>Incidente de assunção de competência (IAC)</u>	233
4.4.3	<u>Incidente de uniformização de interpretação de lei</u>	240
4.4.3.1	Juizados especiais federais.....	245
4.4.3.2	Juizados especiais da fazenda pública.....	246
4.4.3.3	Juizados especiais estaduais.....	248
4.4.4	<u>Técnica do julgamento de improcedência liminar do pedido</u>	255
4.4.5	<u>Técnica do julgamento monocrático do relator do recurso na turma recursal</u>	262
4.4.6	<u>Cargos de provimento efetivo para integrantes das turmas recursais e centralização territorial</u>	268
4.4.7	<u>Competência absoluta como critério facilitador da uniformização</u>	273
4.4.8	<u>Efeito persuasivo dos enunciados aprovados nos encontros de trabalho</u>	277
4.4.9	<u>Ressignificação das funções do Superior Tribunal de Justiça sobre os juizados especiais</u>	282
4.4.9.1	As funções das cortes superiores no sistema de justiça estatal.....	283
4.4.9.2	A missão constitucional do Superior Tribunal de Justiça no Estado brasileiro.....	286
4.4.9.3	Filtro para a admissibilidade do recurso especial. A emenda constitucional nº 125, de 14 de julho de 2022.....	288
4.4.9.4	Cabimento do recurso especial para o Superior Tribunal de Justiça contra acórdãos das turmas recursais.....	298
	CONCLUSÕES	310
	REFERÊNCIAS	336

INTRODUÇÃO

A especialização do sistema da justiça estatal para o processo e julgamento das lides com menor complexidade fática e de reduzido valor econômico está presente em diversos Países. Cappelletti e Garth, no Projeto Florença da década de 70 do século XX, destacaram a barreira dos custos da litigância, que atingem mais as pequenas causas¹, examinando em denso estudo de direito comparado as medidas adotadas por vários ordenamentos jurídicos para enfrentar a questão, considerada um dos obstáculos para o acesso efetivo à justiça.

No Brasil, foram criados órgãos específicos e integrantes do sistema da justiça estatal, para o tratamento das causas cíveis de menor complexidade e de reduzido valor econômico, inicialmente denominados juizados de pequenas causas e, posteriormente, juizados especiais, possibilitando que o sistema estatal de administração da Justiça atue em inúmeros conflitos sociais com a finalidade da sua pacificação e tutela jurisdicional de direitos subjetivos.

A conciliação é estimulada nos juizados especiais e os métodos consensuais de solução de conflitos ocupam lugar de destaque no Direito Processual contemporâneo com a concepção do sistema de justiça multiportas.

Entretanto, diante do reduzido número de casos encerrados com acordos, existe relevante número de conflitos que são tratados e encerrados no âmbito dos juizados especiais através da resolução judicial, com o processo e julgamento das causas da sua competência.

Os juizados especiais integram ramo especializado do sistema de justiça estatal e são essenciais para a ampliação e universalização do acesso à justiça, com o processo e julgamento de causas cíveis de menor complexidade através de procedimento simplificado e com custo reduzido, que proporciona a entrega da prestação jurisdicional em menor tempo, quando comparado com a justiça comum.

Mas, é pressuposto para o acesso efetivo à justiça nos juizados especiais a uniformização da jurisprudência produzida neste sistema. No contexto de elevadíssimo percentual de casos cíveis dos juizados especiais ser resolvido, não por acordos, mas por decisões judiciais, é indispensável a existência de mecanismos que possibilitem que a sua

¹ “Claims involving relatively small sums of money suffer most from the barrier of cost.” (GARTH, Bryant G.; CAPPELLETTI, Mauro. *Access to justice: The newest wave in the worldwide movement to make rights effective*. Articles by Maurer Faculty. 1142, 1978, p.188). Nesta linha, ao discorrer sobre o princípio da acessibilidade, orientador do acesso à Justiça, Pinheiro Carneiro afirmou que “é preciso registrar que o custo financeiro de um processo não pode inibir ou dificultar o acesso à justiça de quem quer que seja, especialmente naquelas causas de reduzido valor econômico e nas de natureza coletiva.” (CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. *Acesso à justiça. Juizados especiais cíveis e ação civil pública. Uma nova sistematização da teoria geral do processo*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p.60).

jurisprudência seja produzida de maneira coerente e íntegra e se mantenha estável, afastando-se da tendência à dispersão possibilitada por uma estrutura numerosa de órgãos exercendo a mesma competência jurisdicional na interpretação e aplicação das leis. A possibilidade de opção do autor pelo ajuizamento da ação entre os juizados especiais e a justiça comum é também fator gerador de divergência entre a jurisprudência daqueles órgãos de estruturas diversas do Judiciário com competência concorrente.

Ainda, grande número de casos cíveis são direcionados aos juizados especiais, estando entre eles não apenas aqueles de natureza predominantemente individual, mas também as demandas de massa fundadas em direitos individuais homogêneos não tratados pela ação civil coletiva e as demandas repetitivas.

E, grande parte daquelas demandas é regulada, no plano do direito material, por normas jurídicas abertas, que precisam ser interpretadas no momento da decisão do caso concreto, como as cláusulas gerais e os conceitos jurídicos indeterminados.

A aplicação direta de princípios constitucionais para a solução de casos concretos, considerados como fontes de direitos subjetivos, também gera diferentes interpretações e resultados em situações de fato idênticas, o que pode ser observado com maior clareza, por exemplo, nas causas cíveis para o recebimento de compensação por danos morais, não apenas na definição do direito à compensação, mas também no arbitramento do seu valor.

Nesta linha, é elevado o risco de decisões conflitantes, entre os órgãos dos juizados especiais e entre estes e os órgãos da justiça comum nos casos de competência concorrente, sendo necessária a existência de instrumentos que possibilitem a uniformização da jurisprudência nos juizados especiais e a sua harmonização com a jurisprudência da justiça comum.

A estabilidade, a coerência e a integridade da jurisprudência devem estar presentes também nos juizados especiais, para produzir decisões compatíveis com valores consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, como a segurança jurídica, a isonomia, a razoável duração do processo, a legitimidade da função judicial, a eficiência e racionalização dos custos, possibilitando o acesso efetivo à justiça e a realização do direito ao processo justo no modelo constitucional de processo.

A tese foi estruturada em 4 capítulos. No capítulo 1, é desenvolvido o estudo sobre a constitucionalização do Direito, identificando as características dos ordenamentos jurídicos no Estado Legislativo de Direito e no Estado Constitucional de Direito, que serão projetadas na formatação da função jurisdicional e possibilitarão o exame das características da jurisprudência e a natureza da função judicial em cada época correspondente.

No capítulo 2, o estudo será concentrado no Direito Processual no Estado Constitucional, analisando a sua evolução desde a fase sincrética e nas fases da autonomia científica, da instrumentalidade substancial, do formalismo valorativo e pacificadora. Neste contexto, será abordada a constitucionalização do Direito Processual a partir da segunda metade do século XX, com o exame das relações entre o processo e a Constituição, o modelo constitucional de processo e o direito ao processo justo, a constitucionalização do direito de ação e a transformação digital no âmbito do Poder Judiciário para ampliação e universalização do acesso efetivo à justiça mediante a utilização de recursos e meios tecnológicos, propiciando atuação mais racional e eficiente do sistema judicial.

O capítulo 3 é dedicado ao estudo da jurisprudência nas famílias da *common law* e da *civil law* no quadro das fontes do direito, abordando a aproximação entre elas e a evolução do ordenamento jurídico-processual brasileiro em direção ao sistema de precedentes judiciais e padrões decisórios com caráter vinculante, possibilitando o tratamento das demandas repetitivas e a busca pela estabilidade, integridade e coerência da jurisprudência.

No capítulo 4, a partir do marco teórico definido nos capítulos anteriores, é apontada a uniformização da jurisprudência nos juizados especiais no modelo constitucional de processo como condição para o acesso efetivo à justiça e a realização do direito ao processo justo. No item 4.1, desenvolve-se o estudo sobre a origem dos juizados especiais brasileiros e a influência das *small claims courts* do direito norte-americano, como órgãos necessários e criados para a superação dos obstáculos relativos aos custos para demandar e à complexidade do procedimento comum para a tutela jurisdicional das demandas simples sob o ponto de vista fático. No item 4.2, desenvolve-se a análise sobre as causas de dispersão da jurisprudência nos juizados especiais a partir das características das normas do ordenamento jurídico no Estado Constitucional de Direito, da estrutura pulverizada dos órgãos, da jurisprudência que rejeita a admissibilidade do recurso especial para o Superior Tribunal de Justiça contra acórdãos das turmas recursais e a mentalidade no sentido da incomunicabilidade entre os órgãos do microsistema e a justiça comum. No item 4.3, foi desenvolvido o estudo sobre os fundamentos da uniformização da jurisprudência dos juizados especiais no modelo constitucional de processo, pavimentando o caminho para as propostas que serão feitas no tópico seguinte. No item 4.4, são apontados os procedimentos e medidas necessárias para que seja alcançada a uniformização da jurisprudência nos juizados especiais no modelo constitucional de processo, com a finalidade de alcançar a sua estabilidade, integridade e coerência.

REFERÊNCIAS

- AFONSO DA SILVA, José. *Aplicabilidade das normas constitucionais*. 3ª edição. São Paulo: Malheiros, 1999.
- AFONSO DA SILVA, José. *Curso de direito constitucional positivo*. 27ª ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
- ALGERO, Mary Garvey. *Considering precedent in Louisiana: balancing the value of predictable and certain interpretation with the tradition of flexibility and adaptability*. Loy. L. Rev., v. 58, 2012.
- ALGERO, Mary Garvey. *The sources of law and the value of precedent: a comparative and empirical study of a civil law state in a common law nation*. La. L. Rev., v. 65, 2004.
- ALPER, Carl E. *The practice in the small claims court of the city of New York*. St. John's Law Review: Vol. 9: No. 1, Article 40, 1934.
- ALVIM, Teresa Arruda. *Precedentes*. In CPC em foco. Temas essenciais e sua receptividade: dois anos de vigência do novo CPC. Teresa Arruda Alvim, coordenação. 2ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters, 2018.
- ANDRIGHI, Fátima Nancy. *O novo CPC e sua aplicação nos juizados especiais*. Juizados especiais cíveis e o novo CPC. LINHARES, Erick (coord.). Curitiba: Juruá, 2015.
- ANDRIGHI, Fatima Nancy. *Primeiras reflexões sobre o pedido de uniformização de interpretação no âmbito dos juizados especiais cíveis e criminais*. In Processo e Constituição. Estudos em homenagem ao Professor José Carlos Barbosa Moreira. São Paulo: RT, 2006.
- ARAÚJO CINTRA, Antônio Carlos de; DINAMARCO, Cândido Rangel; GRINOVER, Ada Pellegrini. *Teoria geral do processo*. 17ª ed. São Paulo: Malheiros, 2001.
- ÁVILA, Humberto. *Neoconstitucionalismo: entre a ciência do direito e o direito da ciência*. Revista eletrônica de Direito do Estado, v. 17, p. 1-19, 2009.
- ÁVILA, Humberto. *Teoria dos princípios. Da definição à aplicação dos princípios jurídicos*. 19ª. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2019.
- BACELLAR, Roberto Portugal. *Juizados especiais: a nova mediação paraprocessual*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.
- BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A. *Jurisdição e execução na tradição romano-canônica*. 2ª ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1997.
- BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *A emenda constitucional nº 45 e o processo*. In: Temas de direito processual. Nona série. São Paulo: Saraiva, 2007.
- BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *A Justiça e Nós*. In Temas de Direito Processual, Sexta Série. São Paulo: Saraiva, 1997.
- BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *A Revolução processual inglesa*. In Revista de Processo, vol. 118, 2004.
- BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *A suprema corte norte-americana: um modelo para o mundo?* In Temas de Direito Processual. Oitava Série. São Paulo: Saraiva, 2004.
- BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *Aspectos processuais civis na nova constituição*. Rev Dir Proc.-Geral de Justiça, Rio de Janeiro, (29), 1989.

- BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *Efetividade do processo e técnica processual*. In Temas de Direito Processual, sexta série. São Paulo: Saraiva, 1997.
- BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *Miradas sobre o processo civil contemporâneo*. In: Temas de Direito Processual. Sexta série. São Paulo: Saraiva, 1997.
- BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *O futuro da Justiça: alguns mitos*. In Temas de Direito Processual. Oitava Série. São Paulo: Saraiva, 2004.
- BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *O novo processo civil brasileiro*. 22ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *O processo civil brasileiro entre dois mundos*. In Temas de Direito Processual. Oitava série. São Paulo: Saraiva, 2004.
- BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *O processo, as partes e a sociedade*. In Temas de Direito Processual: oitava série. São Paulo: Saraiva, 2004.
- BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *Por um processo socialmente efetivo*. In Temas de Direito Processual. Oitava Série. São Paulo: Saraiva, 2004.
- BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *Restrições ilegítimas ao conhecimento dos recursos*. In: Temas de direito processual. Nona série. São Paulo: Saraiva, 2007.
- BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *Súmula, jurisprudência e precedente: uma escalada e seus riscos*. In Temas de Direito Processual: nona série. São Paulo: Saraiva, 2007.
- BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *Uma novidade: o código de processo civil inglês*. In Temas de Direito Processual: sétima série. São Paulo: Saraiva, 2001.
- BARROSO, Luís Roberto. *A doutrina brasileira da efetividade*. In: Temas de Direito Constitucional. Tomo III. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- BARROSO, Luís Roberto. *Curso de Direito Constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo*. São Paulo: Saraiva 2009.
- BARROSO, Luís Roberto. *Eficácia e efetividade do direito à liberdade*. In Temas de Direito Constitucional. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
- BARROSO, Luís Roberto. *Fundamentos teóricos e filosóficos do novo Direito Constitucional brasileiro (pós-modernidade, teoria crítica e pós-positivismo)*. In A Nova Interpretação Constitucional: ponderação, direitos fundamentais e relações privadas. Luís Roberto Barroso (organizador). 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
- BARROSO, Luís Roberto. *Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora*. 5ª ed., ver., atual. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2003.
- BARROSO, Luís Roberto. *Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito. O triunfo tardio do Direito Constitucional no Brasil*. In O novo Direito Constitucional brasileiro. Contribuições para a construção teórica e prática da jurisdição constitucional no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2013.
- BARROSO, Luís Roberto. *O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas. Limites e possibilidades da constituição brasileira*. 6ª ed., atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
- BARROSO, Luís Roberto. *O novo direito constitucional brasileiro. Contribuições para a construção teórica e prática da jurisdição constitucional no Brasil*. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

- BEATTY, David M. *A essência do estado de direito*. Tradução de Ana Aguiar Cotrim; revisão de tradução de Lenita Ananias do Nascimento. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014.
- BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Direito e processo. Influência do direito material sobre o processo*. 4ª. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.
- BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Efetividade do processo e técnica processual*. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.
- BENETI, Sidnei Agostinho. *Doutrina de precedentes e organização judiciária*. Revista de Direito Administrativo, v. 246, 2007.
- BENETI, Sidnei. BENETI, Sidnei. *Formação de jurisprudência nacional no Superior Tribunal de Justiça*. Superior Tribunal de Justiça. Doutrina. Edição comemorativa, 25 anos. Brasília: Superior Tribunal de Justiça, 2014.
- BERTOLINO, Giulia. *Giusto processo civile e giusta decisione. Riflessioni sul concetto di giustizia procedurale in relazione al valore della accuratezza delle decisioni giudiziarie nel processo civile*. 2007. Disponível em: <http://amsdottorato.unibo.it/119/1/TESI_DI_DOTTORATO_Giusto_processo_civile_e_giusta_decisione.pdf>. Último acesso em: 05 mar. 2023).
- BLAUSTEIN, Albert P.; FIELD, Andrew H. *"Overruling" opinions in the supreme court*. Michigan Law Review, v. 57, n. 2, p. 151-194, 1958.
- BOBBIO, Norberto. *Teoria geral do direito*. Tradução Denise Agostinetti; revisão da tradução Silvana Cobucci Leite. 3ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. 12ª ed., rev e atual. São Paulo: Malheiros, 2002.
- BUENO, Cassio Scarpinella. *O "modelo constitucional do direito processual civil": um paradigma necessário de estudo do direito processual civil e algumas de suas aplicações*. 2008. Disponível em: <<http://scarpinellabueno.com/images/textos-pdf/016.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2023.
- CALAMANDREI, Piero. *Direito processual civil*. Vol.III, São Paulo: Bookseller, 1999.
- CALAMANDREI, Piero. *Eles, os juízes, vistos por um advogado*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1995, p.4. Título original: Elogio dei giudici scritto da um avvocato, 1959.
- CÂMARA, Alexandre. *Juizados especiais cíveis estaduais e federais. Uma abordagem crítica*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.
- CÂMARA, Alexandre Freitas. *Levando os padrões decisórios a sério. Formação e aplicação dos precedentes e enunciados de súmula*. São Paulo: Atlas, 2018.
- CAMBI, Eduardo. *Jurisprudência lotérica*. Revista dos tribunais. São Paulo: RT, vol. 786, abril 2001.
- CAMBI, Eduardo. *Neoconstitucionalismo e neoprocessualismo*. In Processo e Constituição. Estudos em homenagem ao Professor José Carlos Barbosa Moreira. Coordenação: FUX, Luiz; NERY Jr., Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.
- CAMBI, Eduardo; MARGRAF, Alencar Frederico. *Casuísmos judiciais e precedentes judiciais*. Novo CPC: análise doutrinária sobre o novo direito processual brasileiro, v. 3, p. 348-365, 2015. Disponível em:

<http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/RPro_n.248.13.PDF> Acesso em: 29 dez. 2022.

- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *A principialização da jurisprudência através da Constituição*. In Revista de Processo. São Paulo, v. 25, n. 98, p.83-89, abr./jun. 2000.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito constitucional e teoria da constituição*. 7ª ed., 21ª reimp. Coimbra: Edições Almedina, 2003.
- COASE, Ronald H. *The problem of social cost*. *The Journal Of Law and Economics*, volume III, october, 1960.
- CAPPELLETTI, Mauro e GARTH, Bryant: *Acesso à Justiça*, trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.
- CAPPELLETTI, Mauro. *Access to Justice: The newest wave in the worldwide movement to make rights effective*. Articles by Maurer Faculty. 1142, 1978.
- CAPPELLETTI, Mauro. *Fundamental guarantees of the parties in civil litigation: comparative constitutional, international, and social trends*. *Stanford Law Review*, Vol. 25, No. 5, May 1973.
- CAPPELLETTI, Mauro. *Repudiating Montesquieu? The expansion and legitimacy of "constitutional justice"*, 35 *Cath. U. L. Rev.* 1, 1986.
- CAPPELLETTI, Mauro; ADAMS, John Clarke. *Judicial review of legislation: european antecedents and adaptations*. The Harvard Law Review Association, Apr. Vol. 79, nº 6, 1966.
- CARDOZO, Benjamin. *A natureza do processo judicial: palestras proferidas na Universidade de Yale*. Tradução Silvana Vieira. Revisão teórica e da tradução Álvaro de Vita – São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- CARNEIRO, Athos Gusmão. *Juizado de pequenas causas*. In Participação e processo. Coordenação de Ada Pellegrini Grinover, Cândido Rangel Dinamarco e Kazuo Watanabe. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988.
- CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. *Acesso à justiça. juizados especiais cíveis e ação civil pública. Uma nova sistematização da teoria geral do processo*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000
- CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. *O novo processo civil brasileiro*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- CAVALCANTI, Marcos de Araújo. *Incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR)*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais: 2016.
- CHINI, Alexandre; ROCHA, Felipe Borring. *A competência para julgamento da reclamação em face das decisões proferidas pelas turmas recursais dos juizados especiais cíveis*. *Revista da EMERJ*, v. 19, n. 4, 2017.
- CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. *Teoria geral do processo*. 17ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2001.
- CÔRTEZ, Osmar Mendes Paixão. *As nulidades acolhidas pelos tribunais superiores em recursos de natureza extraordinária, à luz do artigo 1025 do Código de Processo Civil*. In DINAMARCO, Cândido Rangel; FUX, Luiz; MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro;
- COUTURE, Eduardo J. *Funcion privada y funcion publica del proceso*. *Revista da Faculdade de Direito*, v. 1, n. 2, 1950.

- COUTURE, Eduardo Juan. *Fundamentos del derecho procesal civil*. Tercera edición. Buenos Aires: Roque de Palma Editor, 1958.
- COUTURE, Eduardo Juan. *Introdução ao estudo do processo civil*. 3ª ed. Trad. de Mozart Victor Russomano. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
- CUEVA, Ricardo Villas-Boas. *Segurança jurídica e “incerteza jurisdicional” no Brasil*. In *Segurança jurídica e protagonismo judicial: desafios em tempos de incertezas – estudos jurídicos em homenagem ao ministro Carlos Mário da Silva Veloso / Coordenação Werson Rêgo*. 1ª ed – Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2017.
- CURY, César Felipe. *Novos tempos na Justiça*. Revista da EMERJ, 2015.
- DA SILVA, Danniell Gustavo Bomfim Araújo. *Justiça 4.0: novas tecnologias, antigas desigualdades*. Revista Jurídica da Escola do Poder Judiciário do Acre, v. 2, n. 2, 2022.
- DANTAS, Ivo. *A pós-modernidade como novo paradigma e a teoria constitucional do processo*. Ius Gentium. Curitiba, vol. 9, n. 1, p. 25-75, jan./abr. 2018.
- DANTAS, Ivo. *Direito processual constitucional e direito constitucional processual: um debate em aberto*. Revista Acadêmica, v. 85, n. 2, p. 325, 2013. Disponível em <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/ACADEMICA/article/download/601/431>> Acesso em: 05 mar. 2023.
- DAVID, René. *O direito inglês*. Tradução Eduardo Brandão; revisão técnica e da tradução Isabela Soares Micali. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- DAVID, René. *Os grandes sistemas do direito contemporâneo*. Tradução Hermínio A. Carvalho. 5ª ed., São Paulo: Martins Fontes, selo Martins, 2014.
- DE ARAÚJO, Valter Shuenquener; DE PAIVA GABRIEL, Anderson; PORTO, Fábio Ribeiro. *Justiça 4.0: a transformação tecnológica do poder judiciário deflagrada pelo CNJ no biênio 2020-2022*. Revista Eletrônica Direito Exponencial-DIEX, v. 1, n. 1, 2022.
- DIDIER Jr., Fredie. *Curso de direito processual civil*. Vol.1. 22ª ed. Salvador: Juspodivm, 2020.
- DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. *Recursos contra decisão proferida em incidente de resolução de demandas repetitivas que apenas fixa a tese jurídica*. In NUNES, Dierle. *A nova aplicação da jurisprudência e precedentes no CPC/2015*. Dierle Nunes. Aluisio Mendes, Fernando Jayme. 1ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. *A instrumentalidade do processo*. 9ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2001.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. *Escopos políticos do processo*. In *Participação e Processo*. Coordenação de Ada Pellegrini Grinover, Cândido Rangel Dinamarco e Kazuo Watanabe. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988, pp.114-127.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de direito processual civil*. Vol. I. São Paulo: Malheiros, 2001.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. *Manual dos juizados cíveis*. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2001.
- DINAMARCO, Cândido Rangel; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. *Teoria geral do novo processo civil*. 4ª ed. São Paulo: Malheiros, 2019.
- DRISCOLL, Bryan G. *De Minimis Curat Lex*, 2 Fordham Urb. L.J. 479, 1974.

- DUARTE, Antônio Aurelio Abi-Ramia; BRASIL, Maria Eduarda de Oliveira. *Os juizados especiais estaduais e o IRDR – por uma busca harmônica dos mesmos objetivos*. Revista de Estudos e Debates-CEDES, Rio de Janeiro, 2016.
- DWORKIN, Ronald. *Levando os direitos a sério*. Tradução e notas Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- DWORKIN, Ronald. *O império do direito*. Tradução Jeferson Luiz Camargo; revisão técnica Gildo Sá Leitão Rios. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- ENGISCH, Karl. *Introdução ao pensamento jurídico*. 11ª ed. Tradução de J. Baptista Machado. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.
- FERRARI, Célia Ferrari Longuini; DENARDI, Eveline. O uso da inteligência artificial como instrumento de promoção de sustentabilidade no poder judiciário brasileiro: os impactos da justiça 4.0. *Revista Jurídica da Escola do Poder Judiciário do Acre*, v. 1, n. 1, 2021.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *A Constituição econômica*. In *Revista de Direito Administrativo*, 178. Rio de Janeiro, outubro/dezembro de 1989.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Do processo legislativo*. 3ª. ed, atual – São Paulo: Saraiva, 1995.
- FINE, Toni M. *Introdução ao sistema jurídico anglo-americano*. Tradução Eduardo Saldanha; revisão técnica Eduardo Appio. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.
- FIX-ZAMUDIO, Héctor. *La problemática contemporánea de la impartición de justicia y el derecho constitucional*. *Ius et Veritas*, n. 8, 1994, p.96. Disponível em: <<https://revistas.pucp.edu.pe/index.php/iusetveritas/article/download/15426/15878>>. Último acesso em: 05 mar. 2023.
- FIX-ZAMUDIO, Héctor. *Introducción al derecho procesal constitucional*. Fundap, 2002. Disponível em: <https://www.sijufor.org/uploads/1/2/0/5/120589378/hector_fix-zamudio__introduccion_al_derecho_procesal_constitucional.pdf>. Último acesso em: 05 mar. 2023.
- FRANÇA, Rubens Limongi. *Da jurisprudência como direito positivo*. *Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo*, v. 66, 1971.
- FREIRE, Alexandre. Precedentes judiciais: conceito, categorias e funcionalidade. In: NUNES, Dierle. *A nova aplicação da jurisprudência e precedentes no CPC/2015*. Dierle Nunes. Aluisio Mendes, Fernando Jayme. 1ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.
- FUX, Luiz. *Processo civil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- FUX, Luiz. *Segurança jurídica no novo código de processo civil*. In: *Segurança jurídica e protagonismo judicial: desafios em tempos de incertezas – estudos jurídicos em homenagem ao ministro Carlos Mário da Silva Veloso / Coordenação Werson Rêgo*. 1ª ed – Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2017.
- FUX, Luiz. *Tutela de segurança e tutela da evidência. Fundamentos da tutela antecipada*. São Paulo: Saraiva, 1996.
- FUX, Luiz; BATISTA, Weber Martins. *Juizados especiais cíveis e criminais e suspensão condicional do processo penal: a lei nº 9.099/95 e sua doutrina mais recente*. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
- FUX, Luiz; FUX, Rodrigo; MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. *Sistema brasileiro de precedentes: principais características e desafios*. In MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro.

Precedentes vinculantes no processo civil e no processo do trabalho brasileiro. Luiz Fux, Aluisio Gonçalves de Castro Mendes, Bruno Freire e Silva (Org.). 1ª ed. São Paulo: Tirant lo Branch, 2022.

- FUX, Rodrigo. *Microssistema de precedentes vinculantes*. In Incidente de resolução de demandas repetitivas. Panorama e perspectivas. Coordenadores Aluisio Gonçalves de Castro Mendes, José Roberto Mello Porto. Salvador: Editora Juspodivm, 2020.
- GALANTER, Marc. *Justice in many rooms: courts, private ordering, and indigenous law*. 19 J. Legal Pluralism 1 (1981). Disponível em: <https://www.academia.edu/884217/Justice_in_many_rooms_Courts_private_ordering_and_indigenous_law> Acesso em: 24 set. 2022.
- GARTH, Bryant G. and CAPPELLETTI, Mauro, Foreward: *Access to justice as a focus of research*. Windsor Yearbook of Access to Justice, 1981. Articles by Maurer Faculty, 1981.
- GARTH, Bryant G; CAPPELLETTI, Mauro. *Access to justice: The newest wave in the worldwide movement to make rights effective*. Articles by Maurer Faculty. 1142, 1978
- GARTH, Bryant; CAPPELLETTI, Mauro; TROCKER, Nicolo. *Access to Justice: comparative general report*. Articles by Maurer Faculty, 2485, 1976.
- GARTH, Bryant; CAPPELLETTI, Mauro; TROCKER, Nicolo. *Access to justice: variations and continuity of a world-wide movement*. Articles by Maurer Faculty. 2483, 1982,
- GAULIA, Cristina Tereza. *Juizados especiais cíveis. O espaço do cidadão no Poder Judiciário*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- GICO Jr., Ivo T. *Metodologia e epistemologia da análise econômica do direito*. Economic Analysis of Law Review, V.1, nº1, Jan-Jun, 2010. Disponível em: <<https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/download/2794/2034>>. Acesso em: 20 jul. 2019.
- GONÇALVES DA SILVA, Felipe Carvalho. *Incidente de resolução de demandas repetitivas, precedente e garantias fundamentais*. In DINAMARCO, Cândido Rangel; FUX, Luiz; MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro; PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Estudos de Direito Processual em Homenagem a Paulo Cezar Pinheiro Carneiro. 1ª ed. Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, GZ Editora, 2019.
- GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na constituição de 1988. Interpretação e crítica*. São Paulo: Malheiros, 2006.
- GRAU, Eros Roberto. *Por que tenho medo dos juízes: a interpretação / aplicação do direito e os princípios*. 9ª. ed., refundida do Ensaio e discurso sobre a interpretação / aplicação do direito. São Paulo: Malheiros, 2018.
- GRECO, Leonardo. *A teoria da ação no processo civil*. São Paulo: Dialética, 2003.
- GRECO, Leonardo. *Instituições de processo Civil: recursos e processos de competência originária dos tribunais*, volume III. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- GRECO, Leonardo. *Os juizados especiais como tutela diferenciada*. In Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP. Volume III Periódico da Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Processual da UERJ, 2009.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. *A conciliação extrajudicial no quadro participativo*. In Participação e Processo. Coordenação de Ada Pellegrini Grinover, Cândido Rangel Dinamarco e Kazuo Watanabe. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988.

- GRINOVER, Ada Pellegrini. *A crise do Poder Judiciário*. In O processo em evolução. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. *Modernidade do direito processual brasileiro*. In O processo em evolução. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.
- HÄBERLE, Peter. *El derecho procesal constitucional como derecho constitucional concreto frente a la judicatura del tribunal constitucional*. Pensamiento Constitucional, v. 8, n. 8, 2002.
- HÄBERLE, Peter. *Sociedade aberta dos intérpretes da constituição: contribuição para a interpretação pluralista e 'procedimental' da constituição*. Trad. de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Fabris, 1997.
- HANEMAN, Victoria. *Bridging the Justice Gap With a (purposeful) Restructuring of Small Claims Courts*. Western New England Law Review, vol.39, 2017.
- HASELOF, Fabíola Utzig. *Jurisdições mistas: um novo conceito de jurisdição*. Belo Horizonte: Fórum, 2018.
- HESPANHA, António Manuel. *Panorama histórico da cultura jurídica europeia*. 2ª ed. Publicações Europa-América. Portugal: 1998.
- HESSE, Konrad. *A força normativa da constituição*. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1991.
- HILL, Flávia Pereira. *A desjudicialização do procedimento de registro tardio de nascimento. Inovações trazidas pela lei federal n. 11.790/08*. Revista Eletrônica de Direito Processual. Vol. 2, n. 2, 2008.
- HILL, Flávia Pereira. *Desjudicialização da execução civil: reflexões sobre o projeto de Lei nº 6.204/2019*. Revista eletrônica de Direito Processual, v. 21, n. 3, 2020.
- HILL, Flávia Pereira. *Desjudicialização e acesso à justiça além dos tribunais: pela concepção de um devido processo legal extrajudicial*. Revista Eletrônica de Direito Processual, v. 22, n. 1, 2021.
- HILL, Flávia Pereira. *O Direito Processual transnacional como forma de acesso à justiça no século XXI: os reflexos e desafios da sociedade contemporânea para o direito processual civil e a concepção de um título judicial transnacional*. Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2013.
- HOBSBAWN, Eric. *Historia del Siglo XX*. Traducción castellana de Juan Faci, Jordi Ainaud y Carme Castells. 1998 de la traducción castellana para España y América: crítica (Grijalbo Mondadori, S. A.), Buenos Aires – Argentina. Título original: *Extremes. the short twentieth century 1914-1991* Michael Joseph Ltd, Londres. Disponível em: <(PDF) Hobsbawn-historia-del-siglo-xx | Jose M Uc Haaz - Academia.edu>. Último acesso em 05 mar. 2023.
- HOBSBAWN, Eric. *The age of revolution, 1789-1898*. 1st Vintage Books. Originally published: London: Weidenfeld & Nicolson, 1962.
- KATZ, Avery. *The effect of frivolous lawsuits on the settlement of litigation*. International Review of Law and Economics, 1990. Disponível em: <<https://deepblue.lib.umich.edu/bitstream/handle/2027.42/28579/0000383.pdf;sequence=1>> Último acesso em 05 mar. 2023.
- KELLY, John M. *Uma breve história da teoria do direito ocidental*. Tradução: Marylene Pinto Michael. Revisão técnica e da tradução: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: editora WMF Martins Fontes, 2010.

- KELSEN, Hans. *O problema da justiça*. Tradução João Baptista Machado. 5ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- KELSEN, Hans. *O que é justiça? A justiça, o direito e a política no espelho da ciência*. Tradução Luís Carlos Borges – 3ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- KOEHLER, Frederico Augusto Leopoldino. Questões polêmicas da aplicação do incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) no microsistema dos juizados especiais. *Revista da AJUFE*, São Paulo, Letras Jurídicas, v. 30, n. 96, 2017.
- KUKINA, Sergio. *A centralidade da jurisprudência no CPC/2015*. In *Segurança jurídica e protagonismo judicial: desafios em tempos de incertezas – estudos jurídicos em homenagem ao ministro Carlos Mário da Silva Veloso / Coordenação Werson Rêgo*. 1ª ed – Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2017.
- LANGFORD, Ian. *Fair trial: The history of an idea*. *Journal of human rights*, v. 8, n. 1, 2009. Disponível em <<https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/14754830902765857>>. Último acesso em: 05 mar. 2023.
- LARENZ, Karl. *Metodologia da Ciência do Direito*. 3ª edição. Tradução de José Lamego. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.
- LEAL, Victor Nunes. *Passado e futuro da súmula do STF*. *Revista De Direito Administrativo*, 145, 1981.
- LEE, Rex E. *The Profession Looks at Itself - The Pound Conference of 1976*. *BYU L. Rev.*, 1981.
- LINHARES, Erick; DO CARMO HONÓRIO, Maria. *FONAJE–21 anos de enunciados estabilizando a jurisprudência dos juizados especiais*. *Direito em Movimento*, v. 16, n. 2, 2021.
- LLOYD, Dennis. *A ideia de lei*. Tradução Álvaro Cabral. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- LOBINGIER, C. Sumner. *Precedent in past and present legal systems*. *Michigan Law Review*, v. 44, n. 6, 1946.
- LOSANO, Mário G. *Os grandes sistemas jurídicos: introdução aos sistemas jurídicos europeus e extra-europeus*. Tradução Marcela Varejão. Revisão da tradução Silvana Cobucci Leite – São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- LOSANO, Mario G. *Sistema e estrutura no direito*, volume 2: o século XX. Tradução Luca Lamberti; revisão da tradução Carlos Alberto Dastoli. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.
- LUCON, Paulo Henrique dos Santos. *Duração razoável e informatização do processo nas recentes reformas*. *Revista Eletrônica de Direito Processual*, v. 6, n. 6, 2010.
- MAC-GREGOR, Eduardo Ferrer. *Mauro Cappelletti y el derecho procesal constitucional comparado*. *Anuario Iberoamericano de justicia constitucional*, n. 13.
- MAC-GREGOR, Eduardo Ferrer. *Hector FIX-ZAMUDIO y el origen científico del derecho procesal constitucional (1928-1956)*. In *La ciencia del derecho procesal constitucional: estudios en homenaje a Héctor Fix-Zamudio en sus cincuenta años como investigador del derecho*. México: Marcial Pons, v. 1, 2008.
- MARINONI, Luiz Guilherme. *A ética dos precedentes*. 4ª ed. ver., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.
- MARINONI, Luiz Guilherme. *Direito fundamental à duração razoável do processo*. *Revista Jurídica*, v. 379, 2009.

- MARINONI, Luiz Guilherme. *Do processo civil clássico à noção de direito a tutela adequada ao direito material e à realidade social*. Revista de Direito Processual Civil, Curitiba, v. 8, n. 30, 2003. Disponível em <[http://abdpc.org.br/abdpc/artigos/Luiz%20G%20Marinoni%20\(9\)%20-%20formatado.pdf](http://abdpc.org.br/abdpc/artigos/Luiz%20G%20Marinoni%20(9)%20-%20formatado.pdf)>. Acesso em 07 jan. 2023.
- MARINONI, Luiz Guilherme. *Incidente de resolução de demandas repetitivas. decisão de questão idêntica x precedente*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais: 2016.
- MARINONI, Luiz Guilherme. *Julgamento nas cortes supremas: precedentes e decisão do recurso diante do novo CPC*. 2ª ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora revista dos Tribunais, 2017.
- MARINONI, Luiz Guilherme. MITIDIERO, Daniel. *Eduardo Couture y el proceso civil brasileiro*. Revista de la Maestría en Derecho Procesal, Vol. 6(1), 2016 (ISSN 2072-7976). Disponível em: <<http://revistas.pucp.edu.pe/derechoprocesal>>. Acesso em 07 jan. 2023.
- MARINONI, Luiz Guilherme. *Novas linhas do processo civil*. 4ª ed. São Paulo: Malheiros, 2000.
- MARINONI, Luiz Guilherme. *O stj enquanto corte de precedentes: recompreensão do sistema processual da corte suprema*. 3ª ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.
- MARINONI, Luiz Guilherme. *Precedentes obrigatórios*. 5ª ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2016.
- MARINONI, Luiz Guilherme. *Sobre o incidente de assunção de competência*. In: Revista de Processo. Vol. 260, 2016. Disponível em: <copia_de_SOBRE_O_INCIDENTE_DE_ASSUNCAO_DE_COMPETENCIA-libre.pdf (d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net)>. Acesso em 07 jan. 2023).
- MATHIS, Klaus. *Consequentialism in Law. Efficiency, Sustainability, and Justice to Future Generations*, 2012. Disponível em: <https://www.unilu.ch/fileadmin/fakultaeten/rf/mathis/Dok/5_Mathis_Consequentialism_in_Law.pdf>. Acesso em: 24 set. 2022.
- MARTINS-COSTA, Judith. *A boa-fé no direito privado: sistema e tópica no processo obrigacional*. 1ª ed., 2ª tir. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.
- MAZZOLA, Marcelo. *Sanções premiais no processo civil: previsão legal, estipulação convencional e proposta de sistematização (standards) para sua fixação judicial*. São Paulo: Editora Juspodivum, 2022.
- MEDINA, José Miguel Garcia. *Prequestionamento, repercussão geral da questão constitucional, relevância da questão federal*. 7ª ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.
- MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. *Breves considerações sobre o caráter vinculativo da jurisprudência e dos precedentes no artigo 927 do novo código de processo civil*. In NUNES, Dierle. A nova aplicação da jurisprudência e precedentes no CPC/2015. Dierle Nunes. Aluisio Mendes, Fernando Jayme. 1ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.
- MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. *Comparative procedural law in the contemporary world*. Athens JL, v. 6, 2020.
- MENDES, Aluisio Gonçalves de castro. *Desafios e perspectivas da justiça no mundo contemporâneo*. Revista eletrônica de direito processual, v. 20, n. 3, 2019.
- MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro; PORTO, José Roberto Sotero de Mello. *Incidente de assunção de competência*. 1ª ed. Rio de Janeiro: GZ, 2020.

- MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. *Incidente de resolução de demandas repetitivas: sistematização, análise, e interpretação do novo instituto processual*. Rio de Janeiro: Forense, 2017
- MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. *O direito processual comparado no mundo contemporâneo*. In Revista Jurídica Luso-Brasileira – RJLB, Universidade de Lisboa, Portugal, ano 6, nº 5, 2020.
- MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. *Resgatando a genealogia incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR)*. In DINAMARCO, Cândido Rangel; FUX, Luiz; MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro; PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Estudos de Direito Processual em Homenagem a Paulo Cezar Pinheiro Carneiro. 1ª ed. Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, GZ Editora, 2019.
- MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. *Resolução coletiva de conflitos*. In O processo em perspectiva: jornadas brasileiras de Direito Processual: homenagem a José Carlos Barbosa Moreira. Coords. Aluisio Gonçalves de Castro mendes, Teresa Arruda Alvim Wambier. São Paulo: Editora Revista dos tribunais, 2013.
- MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro; POCHMAN DA SILVA, Larissa Clare. *Normas fundamentais do código de processo civil de 2015: breves reflexões*. Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP. Rio de Janeiro. Ano 10. Volume 17. Número 2. Julho a Dezembro de 2016.
- MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro; POCHMAN DA SILVA, Larissa Clare. *Acesso à justiça: uma releitura da obra de Mauro Cappelletti e Bryant Garth, a partir do Brasil, após 40 anos*. Revista Quaestio Iuris, vol. 08, nº. 03, Rio de Janeiro, 2015.
- MIRANDA, Jorge. *Teoria do estado e da constituição*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- MITIDIERO, Daniel Francisco. *Processo e cultura: praxismo, processualismo e formalismo em direito processual*. Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito–PPGDir./UFRGS, v. 1, n. 2, 2004.
- MITIDIERO, Daniel. *Bases para a construção de um processo civil cooperativo. O direito processual civil no marco teórico do formalismo-valorativo*. Tese de Doutorado. Orientador Prof. Doutor Carlos Alberto Álvaro de Oliveira. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRG, 2007. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/13221/000642773.pdf?sequence=>>>. Acesso em 07 jan. 2023.
- MITIDIERO, Daniel. *Cortes superiores e cortes supremas. Do controle à interpretação, da jurisprudência ao precedente*. 3ª ed. rev, atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.
- MITIDIERO, Daniel. *Precedentes: da persuasão à vinculação*. 2ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.
- MOLE, Nuala; HARBY, Catharina. *The right to a fair trial. Guide for the application of Article 6*, 2006. Disponível em: <<https://www.ejtn.eu/PageFiles/17361/CoE%20Human%20rights%20handbook%20on%20Article%206%20ECHR%20by%20Nuale%20Mole%20-%20MK.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2022.
- NERY JUNIOR, Nelson. *Princípios do processo civil na constituição federal*. 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

- NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Manual de direito processual civil*. Volume único. 12ª ed. Salvador: JusPodivm, 2019.
- NOGUEIRA, Gustavo Santana. *Stare decisis et non quieta movere: a vinculação aos precedentes no direito comparado e brasileiro*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- NUNES, Dierle; PEDRON, Flávio Quinaud; HORTA, André Frederico de Sena. *Art. 926 do CPC e suas propostas de fundamentação: um diálogo com concepções contrastantes*. In A Nova aplicação da jurisprudência e precedentes no CPC/2015. Dierle Nunes, Aloisio Mendes, Fernando Jayme. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.
- NUSDEO, Fábio. *A ordem econômica constitucional. Origem – evolução – principiologia*. In A ordem econômica constitucional. Estudos em celebração ao primeiro centenário da Constituição de Weimar. Fábio Nusdeo, coordenador. São Paulo: Thomson Reuters, 2019.
- OLIVEIRA, Carlos Alberto Álvaro de. *O formalismo-valorativo no confronto com o formalismo excessivo*. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS- nº 26, 2006.
- OLIVEIRA, Carlos Alberto Álvaro de. *O processo civil na perspectiva dos direitos fundamentais*. Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito–PPGDir./UFRGS, v. 2, n. 4, 2004.
- PANUTTO, Peter. *Precedentes judiciais vinculantes: o sistema jurídico-processual brasileiro antes e depois do código de processo civil de 2015 (lei nº 13.105, de 16 de março de 2015)*. Florianópolis, SC: Emporio do Direito, 2017.
- PEIXOTO, Ravi. *Superação do precedente e segurança jurídica*. 4ª ed. ver., ampl. e atual. – Salvador: Editora Juspodivm, 2019.
- PEJOVIC, Caslav. *Civil law and common law: two different paths leading to the same goal*. 32 Victoria U. Wellington L. Rev. 817, 2001. Disponível em: <<https://www.disag.unisi.it/sites/st07/files/allegatiparagrafo/03-10-2018/2.pdf>> Acesso em: 29 dez. 2022).
- PERLINGIERI, Pietro. *Perfis do direito civil. introdução ao direito civil constitucional*. Tradução de: Maria Cristina de Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
- PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. *A natureza jurídica do direito individual homogêneo e sua tutela pelo ministério público como forma de acesso à justiça*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. *Acesso à justiça e resolução de conflitos na contemporaneidade*. In Acesso à justiça. Um novo Olhar a partir do Código de Processo Civil de 2015. Organizadoras: MAIA, Benigna Araújo Teixeira; BORGES, Fernanda Gomes e Souza; HILL, Flávia Pereira; RIBEIRO, Flávia Pereira; PEIXOTO, Renata Cortez Vieira. Londrina, PR: Thoth, 2021.
- PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. *Jurisdição e pacificação. Limites e possibilidades do uso dos meios consensuais de resolução de conflitos na tutela dos direitos transindividuais e pluri-individuais*. Curitiba: CRV, 2017.
- PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. *Manual de direito processual civil contemporâneo*. São Paulo: Saraiva educação, 2019.
- PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; PORTO, José Roberto Sotero de Mello. *A desjudicialização enquanto ferramenta de acesso à justiça no CPC*. Revista Eletrônica de Direito Processual, v. 17, n. 2, 2016.
- PINTO, Oriana Piske de Azevedo Magalhães. *Abordagem histórica e jurídica dos juizados de pequenas causas aos atuais juizados especiais cíveis e criminais brasileiros*. Disponível em

<<https://bdjur.tjdft.jus.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/882/Abordagem%20hist%F3rica%20e%20jur%EDdica%20dos%20Juizados%20de%20Pequenas%20Causas%20aos%20atuais%20Juizados%20Especiais.pdf?sequence=1>>). Acesso em: 24 set. 2022.

- PISANI, Andrea Proto. *Il nuovo art. 111 Cost. e il giusto processo civile*. Il Foro Italiano, v. 123, n. 10, 2000. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/23195589>>. Último acesso em: 05 mar. 2023).
- PORTO, Fábio Ribeiro. *O microsistema de justiça digital instituído pelas resoluções CNJ n.º 335/2020, 345/2020, 354/2020, 372/2021, 385/2021 e 398/2021*. Direito em Movimento, v. 19, n. 2, 2021.
- PORTO, José Roberto Sotero de Mello. *Teoria geral dos casos repetitivos*. Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2018.
- POSNER, Richard A. *A economia da justiça*. Tradução Evandro Ferreira e Silva; revisão da tradução Aníbal Mari. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.
- POSNER, Richard A. *Para além do direito*. Tradução Evandro Ferreira e Silva. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.
- POSNER, Richard A. *A Pragmatic Adjudication*. 18 Cardozo Law Review 1 (1996). Disponível em: <http://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2818&context=journal_articles, p.16>. Acesso em: 20 jul. 2019.
- POSNER, Richard A. *Values and Consequences: an introduction to economic analysis of law*. Coase-Sandor Institute for Law & Economics Working Paper N° 53, 1998. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1607&context=law_and_economics>. Acesso em: 20 jul. 2019.
- POUND, Roscoe. Roscoe Pound: *The causes of popular dissatisfaction with the administration of justice*. Presented at the annual convention of the American Bar Association in 1906. Disponível em: <<https://law.unl.edu/RoscoePound.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2022.
- RABINOVICH-EINY, Orna & KATSH, Ethan. *Access to digital justice: fair and efficient processes for the modern age*. Cardozo j. of conflict resolution Vol. 18:637, 2017. Disponível em: <https://static1.squarespace.com/static/60a5863870f56068b0f097cd/t/60a5eca39c502460491b0b92/1621486755340/CAC307_crop.pdf>. Acesso em: 24 set. 2022.
- RAMPIM, Talita; IGREJA, Rebecca Lemos. *Acesso à justiça e transformação digital: um estudo sobre o programa justiça 4.0 e seu impacto na prestação jurisdicional*. Direito Público, v. 19, n. 102, 2022.
- ROCHA, Felipe Borring. *Incidente de resolução de demandas repetitivas e juizados especiais cíveis estaduais: uma união feliz?* In Incidente de resolução de demandas repetitivas. Panorama e perspectivas. Coordenadores Aluisio Gonçalves de Castro Mendes, José Roberto Mello Porto. Salvador: Editora Juspodivm, 2020.
- ROCHA, Felipe Borring. *Manual dos juizados especiais cíveis estaduais. Teoria e prática*. 8ª ed. Rev., Atual. E Ampl. São Paulo: Atlas, 2016.
- SALOMÃO, Luís Felipe. *Inconstitucionalidade da opção ao autor para ingressar nos juizados especiais*. Revista da EMERJ, v. 1, n. 1, 1998.

- SANDER, Frank; CRESPO, Mariana Hernandez. *Multi-door courthouse*. University of St. Thomas law journal, v. 5, 1983, pp.665-674. Disponível em: <<https://cejamericas.org/wp-content/uploads/2020/09/151resumendeundialogo.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2022.
- SANSEVERINO, Paulo de Tarso Vieira. *O princípio da segurança jurídica e a força vinculante dos precedentes no novo código de processo civil*. In: Segurança jurídica e protagonismo judicial: desafios em tempos de incertezas – estudos jurídicos em homenagem ao ministro Carlos Mário da Silva Veloso / Coordenação Werson Rêgo. 1ª ed – Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2017.
- SCHIOPPA, Antonio Padoa. *História do direito na europa. Da idade média à idade contemporânea*: tradução Marcos Marcionilo, Silvana Cobucci Leite; revisão da tradução Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes 2014.
- SECONDAT, Charles De. Baron de Montesquieu. *The spirit of law (1748)*. Translated into English by Thomas Nugent (1752), revised by J. V. Prichard. Electronic edition. Lonang Institute, 2005.
- SELLERS, Mortimer N. S. *The doctrine of precedent in the united states of america*. Source: The American Journal of Comparative Law, Fall, 2006, Vol. 54, American Law in the 21st Century: U.S. National Reports to the XVIIth International Congress of Comparative Law (Fall, 2006), p.86. Published by: Oxford University Press Stable.
- SHARAFI, Mitra. *Justice in many rooms since Galanter: de-romanticizing legal pluralism through the cultural defense*. In Law and Contemporary Problems. Vol. 71: 139. Spring, 2008, pp.139-146. Disponível em: <https://static1.squarespace.com/static/60a5863870f56068b0f097cd/t/60a5eca39c502460491b0b92/1621486755340/CAC307_crop.pdf>. Acesso em: 24 set. 2022.
- SHERMAN, Edward F. *Group litigation under foreign legal systems: variations and alternatives to american actions*. DePaul L. Rev., v. 52, 2002.
- SHOENBERGER, Allen. *Changes in the european civil law systems: infiltration of the anglo-american case law system of precedent into the civil law system*. Loy. L. REV., v. 55, 2009.
- SLAIBI FILHO, Nagib. *Direito constitucional*. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
- SOARES, Fábio Costa. *Análise econômica do direito e acordos nos juizados especiais cíveis*. In Temas de Análise Econômica de Direito Processual. Coord. FUX, Luiz; FUX, Rodrigo; PEPE, Rafael Gaia. Rio de Janeiro: Editora GZ, 2021.
- SOARES, Fábio Costa. *Cabimento do incidente de resolução de demandas repetitivas*. In Incidente de resolução de demandas repetitivas. Panorama e perspectivas. Coordenadores Aluisio Gonçalves de Castro Mendes, José Roberto Mello Porto. Salvador: Editora Juspodivm, 2020.
- SPADONI, Joaquim Felipe. *Incidente de assunção de competência*. In CPC em foco. Temas essenciais e sua receptividade: dois anos de vigência do novo CPC. Teresa Arruda Alvim, coordenação. 2ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters, 2018.
- STEELE, Eric H. *The historical context of small claims courts*. In American Bar Foundation Research Journal, vol.6, nº 2, Spring, 1981.
- STEIN, Robert A. *Causes of popular dissatisfaction with the administration of justice in the twenty-first century*. Hamline L. Rev., v. 30, p. 499, 2007.
- STRECK, Lenio Luiz. *O que é isto – decido conforme a minha consciência?* 6ª ed. rev. e atual. de acordo com as alterações hermenêuticas-processuais dos Códigos. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2017.

- TARUFFO, Michele. *Consideraciones sobre el precedente*. Ius et Veritas, n. 53, 2016., p.53).
- TARUFFO, MICHELE. *Il processo civile di «civil law» e di «common law»: aspetti fondamentali*. Il foro italiano, v. 124, n. 11, 2001.
- TARUFFO, Michele. *Il significato costituzionale dell'obbligo di motivazione*. In Participação e Processo. Coordenação de Ada Pellegrini Grinover, Cândido Rangel Dinamarco e Kazuo Watanabe. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988.
- TARUFFO, Michele. *Le funzioni delle corte supremi tra uniformità e giustizia*. In Revista Eletrônica de Direito Processual. Ano 8. Volume 14. Jul-Dez 2014.
- TARUFFO, Michele. *Precedente e giurisprudenza*. Civilistica.com. Rio de Janeiro, a. 3, n. 2, jul.-dez./2014.
- TARUFFO, Michele. *Uma simples verdade: o juiz e a reconstrução dos fatos*. Tradução Vitor de Paula Ramos. 1ª ed., São Paulo: Marcial Pons, 2016.
- TEMER, Sofia. *Incidente de resolução de demandas repetitivas*. 3ª ed., ver. Ampl. e atual. Salvador: Ed. Juspodivm, 2018.
- TEPEDINO, Gustavo. *Premissas metodológicas para a constitucionalização do direito civil*. In Temas de Direito Civil. 2ª ed., Rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- THEODORO JUNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil*. Volume 1. 61ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
- THEODORO JUNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil*. Volume III. 53ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
- THEODORO JUNIOR, Humberto. *incidente de resolução de demandas repetitivas: natureza e função*. In DINAMARCO, Cândido Rangel; FUX, Luiz; MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro; PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Estudos de Direito Processual em Homenagem a Paulo Cezar Pinheiro Carneiro. 1ª ed. Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, GZ Editora, 2019.
- TORRES, Ricardo Lobo. *A segurança jurídica e as limitações constitucionais ao poder de tributar*. Revista Eletrônica de Direito do Estado, Salvador, Instituto de Direito Público da Bahia, n. 4, 2005.
- TRAUM, Lara; FARKAS, Brian. *The history and legacy of the pound conferences*. Cardozo J. Conflict Resol., v. 18, p. 677, 2016.
- TROCKER, Nicolo. *Processo civile e costituzione*. Milano: Giuffré, 1974.
- VASCONCELOS, Arnaldo. *Direito, humanismo e democracia*. São Paulo: Malheiros, 1998.
- VIDAL, Jane Maria Köhler. *Origem do juizado especial de pequenas causas e seu estágio atual*. In Revista dos Juizados de Pequenas Causas – doutrina e jurisprudência. Porto Alegre, n. 1, abril de 1991.
- VIGNERA, Giuseppe. *Il “giusto processo” nell’art. 111, comma 1, cost.: nozione e funzione*. Disponível em: <http://www.ambientediritto.it/dottrina/Dottrina%202004/giusto_processo_vignera.htm>. Último acesso em: 05 mar. 2023.
- WALLACE, J. Clifford. *Judicial reform and the pound conference of 1976*. 1982;
- WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. *Estabilidade e adaptabilidade como objetivos do direito: civil law e common law*. Revista de Processo, vol. 172, 2009. In Revista dos Tribunais online.

- WATANABE, Kazuo. *Acesso à justiça e sociedade moderna*. In Participação e Processo. Coordenação de Ada Pellegrini Grinover, Cândido Rangel Dinamarco e Kazuo Watanabe. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988.
- WATANABE, Kazuo. *Da cognição no processo civil*. 2ª ed. Campinas: Bookseller, 2000.
- WERNER, José Guilherme Vasi. *Mais do mesmo?: o isomorfismo nos juizados especiais do Estado do Rio de Janeiro*. 2020. Tese de Doutorado. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/29658/JoseWerner-tese.pdf?sequence=5>>. Acesso em: 29 dez. 2022.
- YARSHELL, Flávio Luiz. *Tutela jurisdicional*. São Paulo: Atlas, 1998.
- YNGVESSON, Barbara; HENNESSEY, Patricia. *Small claims, complex disputes: a review of the small claims literature*. Law & Society Review, Vol. 9, No. 2, Litigation and Dispute Processing: Part Two, Winter, 1975.
- ZANETI JUNIOR, Hermes. *A constitucionalização do processo: a virada do paradigma racional e político no processo civil brasileiro do estado democrático constitucional*. Tese de Doutorado. Orientador Prof. Doutor Carlos Alberto Álvaro de Oliveira. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRG, 2005. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/4525/000502097.pdf?...1>> Acesso em 05 mar. 2023.
- ZANETI Jr., Hermes. *Poderes do relator e precedentes no CPC/2015: perfil analítico do art.932, IV e V*. In: NUNES, Dierle. A nova aplicação da jurisprudência e precedentes no CPC/2015. Dierle Nunes. Aluisio Mendes, Fernando Jayme. 1ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.